



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 251/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 13 de março de 2020

Ref.: **Requerimento nº 364/20-CMV**
Vereador Henrique Conti
Processo administrativo nº 5.091/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Henrique Conti**, consultada as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Quantas e quais espécies foram suprimidas da Av. dos Esportes, próximo a Elétrica Independência?
2. O estado fitossanitário dos indivíduos arbóreos justificava o corte? Especificar.
3. Os espécimes arbóreos estavam apresentando risco de queda iminente?
4. Quais os motivos técnicos que ensejaram o corte dos referidos indivíduos arbóreos? Enviar cópia da autorização com as justificativas.
5. A poda e supressão do indivíduo arbóreo foi acompanhada por engenheiro e/ou biólogo?
6. Qual destino será dado aos restos de poda?

Resposta: Segue na forma do anexo, informações e relatório fotográficos, disponibilizados pela Departamento de Praças e Jardins da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas

A

Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)

CÂMARA MUNICIPAL VALINHOS PROTOCOLO 18/03/2020 11:50 0000000065



PREFEITURA DE VALINHOS

A

Secretaria de Obras e Serviços Públicos (SOSP)

Em resposta ao requerimento nº 364/2020 de autoria do vereador José Henrique Conti, informo:

1. *Quantas e quais espécies foram suprimidas da Av. dos Esportes, próximo a Elétrica Independência?*
Somente um exemplar arbóreo denominado pau-ferro (*Libidibia ferrea*) foi removido em 26/02/2020.
2. *O estado fitossanitário dos indivíduos arbóreos justifica o corte?*
Sim, pois o referido exemplar arbóreo tombou naturalmente sendo necessária a sua remoção para evitar acidentes na via pública, vide relatório fotográfico anexo.
3. *Os espécimes arbóreos estavam apresentando risco de queda iminente?*
Não. Conforme dito anteriormente, o referido exemplar arbóreo tombou naturalmente e não apresentava risco de queda.
4. *Quais os motivos técnicos que ensejaram o corte dos referidos indivíduos arbóreos?*
Conforme relatado anteriormente, o exemplar arbóreo precisou ser removido uma vez que tombou sobre a via pública.
5. *A poda e supressão do indivíduo arbóreo foi acompanhada por engenheiro e/ou biólogo?*
Sim.
6. *Qual destino será dado aos restos de poda?*
O material (galhos e podas) é destinado ao aterro sanitário.

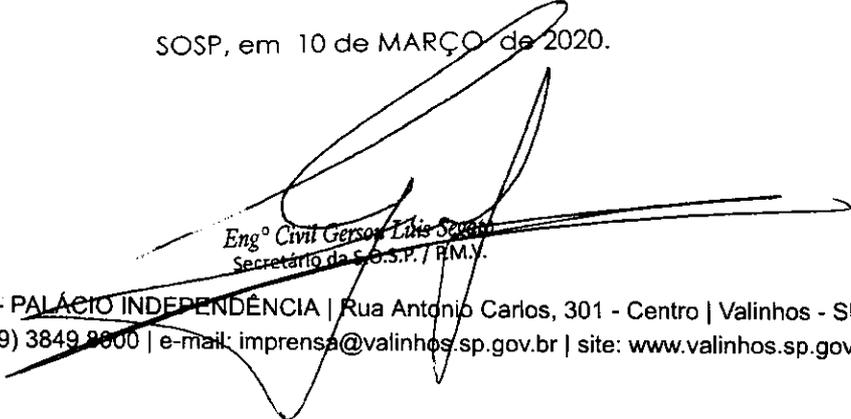


João Paulo Damiano
Departamento de Praças e Jardins
Diretor
10/03/2020

AO DEPTO TÉCNICO – LEGISLATIVO / GP

Encaminho o presente com as informações prestadas pelo DPJ/ SOSP.
Segue para os devidos fins, dentro da sua área de atuação.

SOSP, em 10 de MARÇO de 2020.



Eng.º Civil Gerson Luis Sgarbi
Secretário da S.O.S.P. / R.M.V.



PREFEITURA DE VALINHOS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Remoção do exemplar arbóreo tombado em 26/02/2020.

